



PORTARIA N° 0332/2021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

OK-

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TABIRA, CNPJ sob o n° 10.349.041/0001-41, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições legais que a legislação vigente lhe confere e, **CONSIDERANDO** a necessidade de se dar continuidade às prestações de serviços neste município, **CONSIDERANDO** os serviços extraordinários prestados pelo servidor em tela referentes aos meses de outubro e novembro, **CONSIDERANDO** o ofício n° 660/2021 da Secretaria Municipal de Agricultura,

OK

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, Gratificação por Prestação de Serviços Extraordinários, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente ao mês de outubro e o valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), referente ao mês de novembro, cumulando o valor total de R\$ 600,00 (seiscentos reais) ao servidor **JOSE RUBENILDO SOARES DA SILVA** Matrícula Funcional n° 91.097-1, titular do cargo de Operador de Trator de Esteira.

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda com as devidas anotações na ficha funcional do servidor em tela.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos à data de 01 de outubro de 2021.**

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 14 de dezembro de 2021.

Maria Claudenice Pereira de Melo Cristovão
Maria Claudenice Pereira de Melo Cristovão
Prefeita

Maria Claudenice P. de Melo Cristovão
PREFEITA
CPF: 370.416.144-68

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

14 / 12 / 2021

Amé 60.070-5

Funcionária